

Publicado no D.O.C.
Dia 11/11/24 PAG. 210**TERMO ADITIVO Nº 241/2024**
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS's Vila Carmosina e Vila Cosmopolita – novembro/2024 à fevereiro/2025.

VALOR: R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)** a título de custeio, para a Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS's Vila Carmosina e Vila Cosmopolita - período de novembro/2024 a fevereiro/2025.
- 1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Implantação	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	TOTAL
Equipe para ILPI e CAEI	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 141.373,63

1.3. O valor será suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS conforme Ofício 1535/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome:

Vilma R Venancio Moreira
 RG: 9695029-8 CPF: 086520148-04
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina

Nome:


 Leticia dos Santos Marin
 Diretora - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1

ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos

1. STS ITAQUERA

1.1. EAB - Equipe de Atenção Básica

2788772 – UBS VILA CARMOSINA - NASPI				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE fevereiro/2025
ENFERMEIRO	40	1	Consulta de Enfermagem	64
			Atividade coletiva	8
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
			Ações Programáticas	40
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	Atividade coletiva	16
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20

2. STS GUAIANASES

1.1.ESF - Estratégia Saúde da Família

2789310 – UBS VILA COSMOPOLITA - NASPI				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE fevereiro/2025
ENFERMEIRO	40	1	Consulta do Enfermeiro	64
			Atividade coletiva	8
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
			Ações Programáticas	40
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	Atividade coletiva	16
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20

01
 25
 09

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	EQUIPE NASP / ILPI				
Grupo de despesas	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	28.933,33	28.933,33	28.933,33	28.933,33	115.733,34
01.01.01 - SALÁRIOS	24.271,99	24.271,99	24.271,99	24.271,99	97.087,94
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	4.518,40
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	2.316,62	2.316,62	2.316,62	2.316,62	9.266,50
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	772,21	772,21	772,21	772,21	3.088,83
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	442,92	442,92	442,92	442,92	1.771,66
01.02 - BENEFÍCIOS	3.996,92	3.996,92	3.996,92	3.996,92	15.987,69
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	403,32	403,32	403,32	403,32	1.613,29
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	2.944,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	11.776,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	649,60	649,60	649,60	649,60	2.598,40
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.01 - RESCISÃO	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024					
Grupo de despesas	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE: 2788772 - UBS VL CARMOSNA

SERVIÇO: EAB - Equipe de Atenção Básica

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: STS Itaquera

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

UNIDADE: 2789310 - UBS VL COSMOPOLITA

SERVIÇO: ESF - Estratégia Saúde da Família

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: STS Guaianases

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
2788772 - UBS VL CARMOSINA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
TOTAL				0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

Handwritten signature and initials in blue ink.



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
---	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	01/10/2024	01/11/2024	01/12/2024	01/01/2025	01/02/2025	Valor Total
				Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	
2788772 - UBS VL CARMOSINA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
TOTAL				0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço.

1. STS ITAQUERA

1.1. EAB - Equipe de Atenção Básica

2788772 - UBS VL CARMOSINA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
223505 - ENFERMEIRO	40	1	0	1
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	0	1

2. STS GUAIANASES

2.1. ESF - Estratégia Saúde da Família

2789310 - UBS VL COSMOPOLITA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
223505 - ENFERMEIRO	40	1	0	1
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	0	1

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



São Paulo, 06 de novembro de 2024.

OFÍCIO: 1599/2024 - Coordenação APS/Estratégico
ASSUNTO: Envio de Termo Aditivo Nº 241 - RASTS 11
EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste
ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Dra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão R011/2015, vem por meio deste encaminhar 02 vias assinadas do **Termo Aditivo Nº 241/2024**, cujo objeto do aditamento visa a aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de novembro/2024 a fevereiro/2025.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Casa de Saúde Santa Marcelina





SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

APS SANTA MARCELINA
SISTEMA DE PROTOCOLOS - RELATÓRIO DE MALOTE

PROTOCOLO - COORDENADORIA REGIONAL
DE SAÚDE LESTE
08/11/2024

CONTROLADORIA

Emitente	Malote	Protocolo	Data	Destinatário	Memo	Nome / Data
CONTROLADORIA	304057	506163	07/11/2024	OUTROS/MOBILIDADE E LOGÍSTICA Av. Pires do Rio, 199 - São Miguel- SP	1599/24	Ronaldo da Silva Coutinho RF: 014.585.0 Agente de Apoio Administrativo